

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro

DATA DE EMISSÃO:27/03/2020

PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	30.113.060,86	31.034.881,16	Despesas Orçamentária (VII)	29.275.491,38	30.786.765,76
Ordinária	19.470.227,85	20.877.930,62	Ordinária	14.742.301,27	15.236.158,88
Vinculada	10.642.833,01	10.156.950,54	Vinculada	14.533.190,11	15.550.606,88
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	135.293,24	135.396,12	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	89.256,12	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.668,44	30.999,38	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	220.085,16	241.072,28
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	223.290,90	227.562,01	Outras Receitas Primárias	89.287,92	0,00
Outras Receitas Primárias	458.755,27	0,00	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.140.004,45	1.674.815,04
Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.679.816,00	1.541.720,46	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	3.981.850,36	4.489.031,12
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	3.894.552,99	3.948.610,95	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	5.085.851,91	4.641.525,00
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	1.584,19	2.042,02	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	554.981,35	210.819,69
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	478.696,12	278.551,98	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.125.232,02	1.028.184,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	920.784,39	1.031.114,41	Transferências de Convênios - Estado/Educação	75.707,11	243.243,76
Transferências de Convênios - Estado/Educação	96.477,04	246.021,08	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	139.510,17	28.249,69
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	155.288,57	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaçã	72.132,96	257.850,10
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educaçã	347.379,51	158.783,52	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	37.911,41	269.358,77
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	608,74	252.369,61	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educaçã	139.180,13	140.288,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educaçã	812.162,40	1.353,19	Transferências de Convênios - União/Saúde	141.236,45	375.428,50
Transferências de Convênios - União/Saúde	2.724,18	402.490,54	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	293.220,81	478.779,96
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	375.146,00	365.638,04	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	232.484,25	411.457,90
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	374.282,71	292.108,81	Transferências do Estado - FIS	1.098.181,86	993.394,36
Transferências do Estado - FIS	804.711,60	1.034.222,93	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	17.075,67	67.108,59
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	15.899,29	52.676,92	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	9.084.348,16	8.636.357,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.084.348,16	8.636.357,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.084.348,16	8.636.357,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.084.348,16	8.636.357,10	Pagamentos Extraorçamentários (X)	6.062.214,45	5.740.895,65
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	6.233.638,74	5.664.716,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	262.031,53	334.286,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	253.012,23	271.051,72	RP PROCESSADOS PAGOS	10,15	12.954,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.623,88	10,15	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	122.447,41	70.908,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	121.516,61	70.908,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.677.725,36	5.322.746,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.849.486,02	5.322.746,52	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	5.016.724,88	4.007.731,11
Saldo do Exercício Anterior (V)	4.007.731,11	3.835.794,77	BANCO C/ MOVIMENTO	4.915.756,49	4.007.731,11
BANCO C/ MOVIMENTO	4.007.731,11	3.833.685,50	CONTA CAIXA	100.968,39	0,00
CONTA CAIXA	0,00	2.109,27	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	49.438.778,87	49.171.749,62
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	49.438.778,87	49.171.749,62			

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro

DATA DE EMISSÃO:27/03/2020

PAGINA:2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Notas:

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saídos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte" No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior 4.007.731,11
+ Receita Orçamentária30.113.060,86
+ Transferências Financeiras Recebidas9.084.348,16
+ Receita Extraorçamentária6.233.638,74
SOMA49.438.778,87
- Despesa Orçamentária29.275.491,38
- Despesa Extra Orçamentária6.062.214,45
- Transferências Financeiras Concedidas9.084.348,16
SOMA44.422.053,99
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE5.016.724,88

Observa-se no demonstrativo o controle contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, onde os valores retidos foram devidamente recolhidos, tanto IRRF e as consignações de empréstimos, ficando como saldo para pagamento no exercício seguinte somente o INSS retido dos servidores que tem como vencimento o mês de janeiro. Essas retenções de Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no valor de R\$ 121.516,61, é composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família (R\$ 32.307,55) e salário maternidade (R\$ 89.209,06) pagos aos servidores lotados na prefeitura. A diferença entre recebimentos e pagamentos nesta extraorçamentária, no valor de R\$ 930,80 é referente a um créditos a receber por reembolso de salário família, conforme demonstrado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial, que será deduzido ao pagamento da guia do INSS no mês de janeiro do exercício seguinte. Já a conta "Demais Obrigações a Curto Prazo" no montante de R\$ 5.849.486,02, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe (SINDICATO), pensão alimentícia, dentre outras. A diferença apontada entre os ingressos e dispêndios desta conta, no montante de R\$ 171.760,66, referem-se as retenções de INSS dos servidores municipais (R\$171.710,76) a serem pagos em janeiro do exercício seguinte, além de uma retenção de ISSQN no Fundo de Meio Ambiente (R\$ 49,90) a ser transferido a Prefeitura no exercício seguinte e por fim, um saldo de INSS do exercício anterior (R\$17,75) recolhido no presente exercício, que totalizam o montante de R\$ 171.778,41, conforme demonstrado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

Taquarussu, 27/03/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS